



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7010 DE 31 DE JULHO DE 1995.

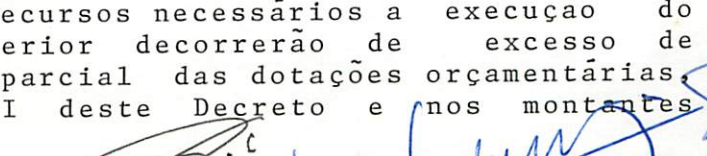
ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 106.155.627,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 600, de 21 de Dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da ASSEMBLÊIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAGRI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.155.627,54 (Cento e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias indicados nos Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.



3335 on 25/08/195  
Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE RONDÔNIA  
DE 31 DE JUNHO DE 1955

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 100.152, DE 24 DE JUNHO DE 1955, QUE CRIA O CREDITO ADICIONAL DO VALOR DE R\$ 100.152,527,54 PARA FORTALECER O SISTEMA DE CONTABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a urgência e a importância da matéria, resolve publicar a seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Exercício Anual de 1955, em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, EXECUTIVO, GOVERNADORIA GERAL DO ESTADO, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENTIDADES SUPERVISORIAS - ENTEES, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ENTIDADES SUPERVISORIAS - ENTEES, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDEAM, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIRCULAR E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL E PRONTO-SOCÓRIO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA E REFORMA AGRÁRIA, ENTIDADES SUPERVISORIAS - ENTEES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, e suas respectivas despesas, o valor de R\$ 100.152,527,54 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de dotações de créditos e anulação parcial das dotações correspondentes, nos termos do Anexo II deste Decreto e nos moldes estabelecidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

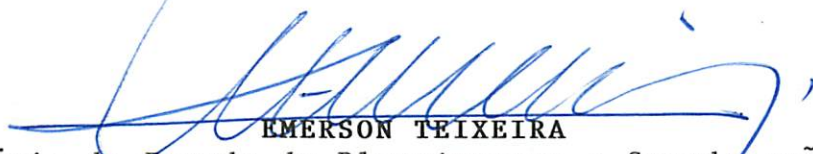
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6669, de 11 de janeiro de 1995, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de julho de 1995, 107º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**EMERSON TEIXEIRA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário de Estado da Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010-31.07.95

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	3420.4100	13	38.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	4520.4200	13	57.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0413067.1.070	TRANSFERENCIA FINANC. PARA MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ITERON/PLANAFLORO	3111.4100	16	172.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	2.336.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5200	13	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4590.5200	00	19.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	700.000,00
T O T A L				3.326.700,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	636.906,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	4590.5200	00	15.000,00
T O T A L				3.978.606,54

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	3490.3000	09	700.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5100	09	250.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.1.028	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE	4590.5200	09	386.906,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	16	34.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0415088.1.205	DEF. SANIT. IMPLANT. SIST. EST. INSP. E FISCALIZ. PROD. ORIG. ANIMAL	3450.4300	00	2.336.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3000	13	9.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3600	13	14.400,00
T O T A L				3.731.206,54

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010

REMANEJAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	3490.3900	13	14.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5200	13	57.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.268	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4690.6400	13	4.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
2610.0407021.2.057	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3111.4100	00	172.000,00
T O T A L				3.978.606,54

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
2101.0630025.1.178	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	12	1.019.000,00
2501.1307021.2.005	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	124.200,00
2501.1307021.2.005	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	10.750,00
1901.1107021.2.050	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	32.430,00
1901.1107021.2.050	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	8.295,00
2601.0407021.2.051	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO DE RONDONIA	3190.1100	00	638.710,00
1101.0307021.2.064	CASA CIVIL PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	325.706,00
TOTAL				2.159.091,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	33.134,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	89,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	97.310,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	24.140,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	9.070,00
	AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	114.460,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	938.310,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	73.054,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	220.735,00
TOTAL :				3.669.393,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	14.638,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.544.360,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	198.990,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	136.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	649.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	2.080,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.133.972,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	141.844,00
TOTAL				8.491.877,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	25.034.810,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	1.846.550,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	7.087,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	3.803.708,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	319.720,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.671.745,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	136.084,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	144.446,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.637,00
TOTAL				41.458.664,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	4.485.106,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	327.428,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	1.423.890,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	303.745,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	25.472,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	99.784,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	11.720.904,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	6.387,00
T O T A L				59.851.380,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	3190.1700	00	2.501.054,00
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	3190.1100	00	1.387.800,00
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	3190.1300	00	115.764,00
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3190.1600	00	120.854,00
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3190.1100	00	81.348,00
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3190.1100	00	272.412,00
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	3190.1300	00	20.660,00
1510.0307021.2.278	SUBSIDIO A MANUT. E FUNC. DA FUND. ESCOLA DE SERV. PUBLICO DE RONDONIA	3111.4100	00	24.172,00

T O T A L

64.375.444,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.1607021.2.343	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO D.E.R. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3111.4100	00	2.102.430,00
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.0100	00	19.905,00
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.0300	00	206.682,00
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.1100	00	9.574.647,00
0101.0107021.2.650	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.1600	00	1.486.792,00
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.0100	00	613.705,00
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3190.0300	00	45.080,00
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	203,00
T O T A L				78.424.888,00

## CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.655	PAGAMENTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.645.026,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	1.758.098,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	131.100,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	11.987,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	13.479.776,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	476.926,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.663	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	40.820,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	1.200.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	36.000,00
T O T A L				97.204.621,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010

EXCESSO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	4.720.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	120.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0204021.2.665	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	132.400,00
T O T A L				102.177.021,00



UNIDADES ORÇAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	XII	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	430.173,85	526.614,97	7.441.323,54	3.396.948,04	11.489.060,40
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI	776.713,07	222.605,15	3.653.007,69	4.003.236,50	9.455.562,41
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	2.850.337,81	2.358.244,67	7.468.145,52	265.723,00	12.962.451,00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.636.996,23	4.837.155,06	11.748.037,52	96.800,00	18.318.988,81
HOSPITAL BASE	2.562.195,47	3.557.161,40	6.361.308,71	450.785,42	12.931.531,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	7.139.159,76	8.968.018,18	17.568.409,99	5.381.543,94	39.057.211,87
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.204.387,49	2.054.632,77	2.994.394,01	673.090,73	6.926.505,00
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	153.890,44	243.608,52	446.398,12	214.180,92	1.058.078,00
CASA CIVIL	987.173,58	1.687.590,04	5.721.041,62	64.513,96	8.461.120,00
CASA MILITAR	239.110,19	789.197,53	2.503.649,64	1.443.665,64	4.975.623,00
AUDITORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO	233.888,73	195.929,63	614.766,64	232.675,00	1.277.260,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	483.246,84	691.853,00	1.707.567,27	13.738,56	2.896.406,47
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	1.100.602,97	2.548.333,46	9.435.019,16	781.860,47	13.945.816,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.421.375,64	5.121.282,04	7.083.941,52	475.619,00	16.102.219,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2.246.719,77	1.611.034,10	5.105.978,13	45.504,60	9.009.236,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	16.703.022,09	18.209.036,27	68.705.948,47	7.259.920,00	110.878.726,83

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 7010				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	4.570.730,88	3.901.642,22	15.468.888,51	438.338,39	24.379.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	169.757,18	216.440,44	2.176.337,38	156.200,00	2.718.743,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.611.986,67	3.172.651,25	9.409.595,28	519.967,40	17.714.200,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	11.891.089,73	8.374.066,23	23.601.793,72	127.786,32	43.994.736,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	112.830,40	108.777,46	634.574,34	4.598,80	860.781,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	74.961,17	32.892,70	232.168,13	34.200,00	373.422,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	8.379.529,67	11.793.311,57	42.293.577,76	7.896.780,00	70.363.199,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.266.708,42	5.540.883,24	20.400.896,34	620.388,00	33.828.076,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.763.152,20	1.442.936,80	3.895.602,78	238.579,99	7.340.271,77
TRIBUNAL DE JUSTICA	16.793.801,09	7.405.703,00	22.888.918,11	1.043.894,80	42.132.317,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	4.404.900,00	3.348.000,00	9.502.012,00	90.788,00	17.345.700,00